

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, bem como a republicação do anexo I, do Edital n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, constante no DOE n. 10.901, de 27 de julho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a inclusão do CB PM CAIO VENANCIO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 425017021, no rol dos inscritos para o Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, destinado à seleção de candidatos para a matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, pelo critério antiguidade, observando-se que:

1. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFC-27/QPPM/2022).
2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão-Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.
3. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a apresentação e entrega dos documentos para a matrícula, não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM.
4. Na data prevista em edital próprio, para a apresentação e entrega dos documentos para a matrícula, o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica a insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022 e perda dos direitos decorrentes.
5. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022 implicará o conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital UEMS/IMASUL Nº 73/2022 – PROPPI/UEMS

Resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas - Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao edital UEMS/IMASUL nº 70/2022 – PROPPI/UEMS, de 02/02/2022, p. 54 - 62)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este **Edital de Resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas** referente ao **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

1. A **lista final das inscrições deferidas** após análise de recursos encontra-se no **Anexo I** deste Edital;
2. **Ficam indeferidas** as inscrições dos(as) candidatos(as) constantes do **Anexo II** deste Edital (não apresentaram recurso).

Dourados-MS, 27 de julho de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

ANEXO I
LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Área – Pesquisador Visitante 1 – Gestão/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Ana Paula Lima Duranes
2	Claudio Barbosa da Cruz Junior
3	Deives Gabriel Bortolanza e Santos
4	Indira Bento Lopes
5	Marcia Cristina Caires Rodrigues
6	Marielly Mattoso Chimenes

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Ambiental e/ou Sanitária/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Camilla Nunes de Menezes
2	Juliano Akio Nakazato
3	Karen Midori Takahashi
4	Letícia Ferreira Queiroz
5	Patrícia Rodrigues do Carmo
6	Vanessa Silva Bernardes

Área – Pesquisador Visitante 1 – Turismo/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Alessandra Godoi
2	Fabiane Mendonça de Lima Pinto
3	Igor Domingos de Souza

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Agrônômica/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Alencar Cristaldo de Andrade
2	Camila Guimarães Rezende
3	Cristiano Moreira
4	Heidine Jussaine Simoes Malaquias

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Florestal/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Michele da Silva

Área – Pesquisador Visitante 1 – Direito/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Danielly Victoria Santiago Córdoba
2	Lucas Augusto da Silva Miranda
3	Maria Helena de Sousa e Silva
4	Rhafaël Baes Xavier
5	Tamires Dias Acosta

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Química ou Química Bacharelado/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Geovanna Vilalva Freire

Área – Pesquisador Visitante 1 – Biologia Bacharelado/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Bruna Gomes de Oliveira
2	Cristiane Bazzo Miranda

3	Mariáh Leite Tibcherani
4	Nicolle Batista Faria Prado

Área – Pesquisador Visitante 1 – Medicina Veterinária/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Camila Borba Portela
2	Marina Munaro

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Civil/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Diego Renan Pereira Coelho De Souza
2	Idauri Carlos de Azambuja
3	Lizandra Barzaqui de Oliveira Pereira Jikimura

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Ambiental e/ou Sanitária/Dourados

	CANDIDATO (A)
1	Elias de Oliveira Junior

Área – Pesquisador Visitante 2 – Dourados

	CANDIDATO (A)
1	Hélina dos Santos Nascimento

ANEXO II INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	CANDIDATO (A)
1	Ghassan Costa Ibrahim
2	Regiane Sanches Florentino

Edital UEMS/IMASUL N° 74/2022 – PROPPI/UEMS

Convocação dos candidatos classificados para Etapa III – Seleção de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao edital UEMS/IMASUL n° 70/2022 – PROPPI/UEMS, de 02/02/2022, p. 54 - 62)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este **Edital de Convocação dos candidatos classificados para Etapa III** referente a seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

- O Anexo I deste edital apresenta os candidatos convocados para a Etapa III – Entrevista Pessoal, bem como data e horário de realização das entrevistas por candidato.
- As entrevistas serão realizadas em sala virtual, através da plataforma *Google Meet*. O candidato deverá solicitar acesso para ingressar na sala de reuniões com 5 (cinco) minutos de antecedência ao horário agendado de sua entrevista, conforme data, horário e link de acesso listados no Anexo I deste Edital, e deverá ser considerado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- O presidente da banca de entrevista dará ao candidato uma tolerância de atraso de no máximo 5 (cinco) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual. Caso o candidato não acesse a sala nesse tempo de tolerância, será desclassificado.
- Os candidatos deverão portar documento oficial de identificação com foto. A câmera e o microfone deverão estar ligados durante a entrevista.
- A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão do candidato, respeitando apenas a tolerância máxima estabelecida no item 4 deste edital.
- Se no momento da entrevista houver problema com a conexão de um ou mais membros da Comissão de Seleção que comprometa a avaliação, será agendada uma nova data para a entrevista.